

**LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2024
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Lei 1.595/2024 **AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR
CONTRATO AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1.494/2023.**
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RO

Em 19/01/24

Responsáveis

O Sr. **CLEBER TRENHAGO**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Inca aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 03/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Inca, autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, o seguinte contrato autorizado pela Lei Municipal 1.494/2023 conforme disposto:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade
01	Fiscal Tributário Municipal	40 hs	Ensino Superior Completo em Direito ou Contabilidade

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal